



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA

## SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Prefeitura Mun. de Cunha

Fls: \_\_\_\_\_

Rúbrica: \_\_\_\_\_

### PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 006/2019

#### TOMADA DE PREÇOS 001/2019

#### ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

Aos 14 dias do mês de março de 2019, às 09:30 horas, na Prefeitura Municipal de Cunha, reuniu-se a Comissão de Licitação, para proceder a abertura dos envelopes de "habilitação" e "proposta de preços" oferecidas à licitação modalidade Tomada de Preços nº 001/2019, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA NA RUA MÁRIO FRANCISCO DOS SANTOS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS**. O edital foi publicado através dos meios de imprensa oficial do Estado – D.O.E. e jornal de grande circulação no município e na região. Apresentou os invólucros de habilitação e proposta comercial, as empresas **ENGEPLY ENGENHARIA SERVIÇOS E SUPRIMENTOS LTDA ME E ROBERTO DA SILVA JUNIOR ME**. Se fez presente ao ato público o Sr. Diego Correia do Prado Silva, portador da cédula de identidade nº 32.686.913 e CPF nº 300.749.318-81 representante legal da empresa **ENGEPLY ENGENHARIA SERVIÇOS E SUPRIMENTOS LTDA ME**. As empresas participantes apresentaram enquadramento como Micro Empresa com a finalidade de utilizar-se dos benefícios que constam em lei para estes tipos de empresa. Passado a fase inicial, foi solicitado aos presentes que conferisse e rubricasse o envelopes. Passou-se então a abertura do envelope contendo a habilitação no qual a Comissão de Licitação constatou que a empresa **ENGEPLY ENGENHARIA SERVIÇOS E SUPRIMENTOS LTDA ME** apresentou o Acervo Técnico do Profissional juntamente com o Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Prefeitura Municipal de Lorena em cópia simples sem a apresentação do original para conferência, de acordo com o item 9.1.3.8, do edital. A comissão realizou diligência junto ao site do CREASP para verificar se consta anexo ao Acervo, cópia do Atestado de Capacidade Técnica para consulta, no qual constatou que somente está disponível o Acervo, conforme consulta anexo. Também não apresentou a relação de equipe técnica exigida no item 9.1.3.7 do edital. A empresa apresentou também para fins de comprovação de aptidão técnica Atestado de Capacidade Técnica emitida pela empresa Estrada Real Terraplenagem e Construção sem o seu respectivo acervo, sendo desconsiderado pela Comissão, pois não atendeu a exigência do item 9.1.3 do Edital. Com isso a empresa será inabilitada. A comissão entrou em contato com o representante da empresa **ROBERTO DA SILVA JUNIOR ME** que apresentou declaração de renúncia de interposição de recurso. Assim será dado seguimento na abertura do envelope de Proposta Comercial. Aberto o invólucro a Comissão procedeu então à verificação e análise da Proposta, estando à mesma em conformidade a Comissão elaborou o quadro contendo a tabela de preços de acordo com a proposta apresentada, conforme segue:

EMPRESA	VALOR TOTAL	CLASS.
ROBERTO DA SILVA JUNIOR ME	R\$ 89.150,42	1º



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Prefeitura Mun. de Cunha

Fls: \_\_\_\_\_

Rúbrica: \_\_\_\_\_

Considerando o atendimento a legislação vigente, a Comissão então procedeu a análise de preço inexeqüível ou de valores excessivos, o que não ficou constatado de plano. Tendo em vista a inexistência de outras empresas participantes e considerando o critério de menor preço, a Comissão declarou vencedora a empresa **ROBERTO DA SILVA JUNIOR ME** que apresentou a melhor proposta no valor de **R\$ 89.150,42 (oitenta e nove mil, cento e cinqüenta reais e quarenta e dois centavos)**. Sem protestos a serem consignados, foram encerrados os trabalhos, previsto no edital e Lei nº 8666/93 e suas alterações. O processo será encaminhado ao Setor de Planejamento e Obras para que se manifeste acerca das planilhas orçamentárias e cronogramas físico-financeiro. Sem protestos a serem consignados, foram encerrados os trabalhos, aguardando pelo prazo recursal, previstos no edital e Lei nº 8666/93 e suas alterações, para prosseguimento nos termos da legislação mencionada.

Cunha, 14 de Março de 2019.

Comissão:

\_\_\_\_\_

Participantes:

\_\_\_\_\_  
**ENGEPLY ENGENHARIA SERVIÇOS E SUPRIMENTOS LTDA ME**  
Diego Correia do Prado Silva